

TC nº 013.885/2012-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social.

Responsáveis: Alberto Farias da Cunha Júnior (624.505.307-20); Deocleciano Costa Velho de Weck (275.257.591-20); Eliana Silva de Souza (570.551.227-91); Gilvan Velloso Prado (831.688.937-49); Humberto José Correa Mastrangelo (falecido) (076.969.907-30); Josiete Pelicione (464.804.717-68); José Turino Bazani (328.552.147-34); Julio Cesar de Araujo (175.591.897-68); Laize Macedo dos Santos (870.564.457-72); Luis Afonso da Rocha (230.396.047-91); Luiz Bento de Oliveira (369.844.007-59); Luiz Carlos Carneiro dos Santos (299.629.197-20); Luiz Cláudio da Silva (625.140.837-53); Maria Amelia Pereira Sanches (508.969.037-53); Maria Célia Teixeira Leite (442.121.357-87); Maria do Parto Nascimento (544.662.107-72); Maria do Socorro Fernandes Silva (111.913.938-44); Mario Pavone (178.391.227-87); Morisson Luiz Guedes da Silva (360.418.317-00); Nelson Nunes (178.466.417-00); Nilton Peixoto Barreto (492.631.707-97); Paulo Cesar Machado e Silva (094.205.847-04); Paulo Neri Saldanha (660.307.227-00); Rosário de Maria Gorete Rodrigues Martins (483.283.407-04); Sonia Regina Nogueira Carneiro (216.751.807-25); Sérgio Silvino Duarte (400.152.627-15); Uilis Gonçalves de Oliveira (050.990.807-15); Valdezir José Felício (632.892.887-49); Wanderley Feijó (361.471.177-34); Wilson Severino da Silva (663.625.987-68)

DESPACHO

Tendo em vista a procedência dos argumentos apresentados pelo Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, determino que seja realizada a citação por edital do Sr. Alberto Farias da Cunha Júnior.

À Secex-RJ, para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, 14 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator